



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Portel e na união de freguesias de Amieira e Alqueva no 2º trimestre do ano de 2024.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES		RESULTADOS OBTIDOS			
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE	(%)	MAX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfecante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,5	<0,1 (LQ)	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	7	2	28,57	190	100	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	7	2	28,57	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	7	2	28,57	<300	ND (<1)	100,00
Condutividade	ms/cm	2500	7	2	28,57	464	450	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	7	2	28,57	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	7	2	28,57	<2(LQ)	<2(LQ)	100,00
pH	unidades	{6,5; 9}	7	2	28,57	7,6	7,5	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	7	2	28,57	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	7	2	28,57	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	7	2	28,57	0,53	<0,30 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	7	1	14,29	85	22	100,00
Clorofórmio	µg/L	-	7	1	14,29	37	10	100,00
Bromoformio	µg/L	Soma <= 100	7	1	14,29	4	<3 (LQ)	100,00
Bromodichlorometano	µg/L	-	7	1	14,29	25	6	100,00
Dibromodichlorometano	µg/L	-	7	1	14,29	19	6	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	2	1	50,00	<1	<1	100,00
<b>Controlo de Inspeção</b>								
Ferro	µg/L Fe	200	2	1	50,00	<50 (LQ)	<50 (LQ)	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	2	1	50,00	<0,020 (LQ)	<0,020 (LQ)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	2	1	50,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	{100}¹	2	1	50,00	39,5	39,6	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	2	1	50,00	<0,3	<0,3	100,00
Cloratos	µg/L	0,25	2	1	50,00	0,462	0,462	100,00
Cloritos	µg/L	0,25	2	1	50,00	<0,0050 (LQ)	<0,0050 (LQ)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO3	{≥150 e ≤500}¹	2	1	50,00	150	150	100,00
Manganês	mg/L Mn	0	2	1	50,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Magnésio	mg/L Mg	50	2	1	50,00	14	14	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	2	1	50,00	<5 (LQ)	<5 (LQ)	100,00
Radão	Bq/L	100	2	1	50,00	<10 (LQ)	<10 (LQ)	100,00
Hidrocarb. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	2	1	50,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	-	2	1	50,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	Soma <= 100	2	1	50,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	-	2	1	50,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	-	2	1	50,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	2	1	50,00	<0,003 (LQ)	<0,003 (LQ)	100,00
Potássio	µg/L	Sem alteração paramétrica	2	1	50,00	6	6	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	2	1	50,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	2	1	50,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	2	1	50,00	4	4	100,00
Actividade alfa total <sup>2</sup>	Bq/L	0,1	3	2	66,67	<0,4	<0,4	100,00
Antimónio <sup>2</sup>	µg/L Sb	5	3	2	66,67	<0,50	<0,50	100,00
Arsénio <sup>2</sup>	µg/L As	10	3	2	66,67	1,23	1,23	100,00
Benzeno <sup>2</sup>	µg/L	1	3	2	66,67	<0,30	<0,30	100,00
Boro <sup>2</sup>	mg/L B	1	3	2	66,67	0,0271	0,0271	100,00
Bromatos <sup>2</sup>	µg/L BrO3	10	3	2	66,67	<3	<3	100,00
Cádmio <sup>2</sup>	µg/L Cd	5	3	2	66,67	<0,50	<0,50	100,00
Cianetos <sup>2</sup>	µg/L Cn	50	3	2	66,67	<5	<5	100,00
Cloretos <sup>2</sup>	mg/L Cl	250	3	2	66,67	59,9	59,9	100,00
Dose indicativa Total <sup>2</sup>	ms/vano	0,1	3	2	66,67	<0,10	<0,10	100,00
Fluoretos <sup>2</sup>	mg/L F	1,5	3	2	66,67	162	162	100,00
Mercurio <sup>2</sup>	µg/L Hg	1	3	2	66,67	<0,200	<0,200	100,00
Sódio <sup>2</sup>	µg/L Na	200	3	2	66,67	33,3	33,3	100,00
Selénio <sup>2</sup>	µg/L Se	10	3	2	66,67	<2	<2	100,00
Sulfatos <sup>2</sup>	mg/L SO4	250	3	2	66,67	38,7	38,7	100,00
Pesticidas totais <sup>2</sup>	µg/L	0,5	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Terbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Alacloro <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	*	*	100,00
Atrazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Clortolurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	*	*	100,00
Desetilterbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Clorpirifos <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Desetilatraxina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Desetilsimazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Dimetoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Diurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
MesopH051 <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Isoproturão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Linurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Ometoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Metribuzina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Simazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
Tebuconazole <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	2	66,67	<0,030	<0,030	100,00
1,2-dicloroetano <sup>2</sup>	µg/L	3	3	2	66,67	<0,10	<0,10	100,00
Tricloroetano tetracloroetano <sup>2</sup>	µg/L	10	3	2	66,67	<1	<1	100,00
tetracloroetano <sup>2</sup>	µg/L	-	3	2	66,67	<0,10	<0,10	100,00
tricloroetano <sup>2</sup>	µg/L	-	3	2	66,67	<1	<1	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que de uma forma geral os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

DATA:  
30 de agosto de 2024

Dr. José Manuel Clemente Grilo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Monte do Trigo no 2º trimestre do ano de 2024.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MÍN.	% < V.P. (em cumprimento)
NO 2º TRIMESTRE	(%)							
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,4	0,1	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	170	170	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	470	470	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,6	7,6	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	0,81	0,81	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	0,00
<b>Controlo de Inspeção</b>								
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100,00	<50 (LQ)	<50 (LQ)	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	1	1	100,00	<0,020 (LQ)	<0,020 (LQ)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	(100) <sup>1</sup>	1	1	100,00	34,7	34,7	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	1	1	100,00	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	100,00
Cloratos	µg/L	0,25	1	1	100,00	0,375	0,375	100,00
Cloritos	µg/L	0,25	1	1	100,00	<0,0050 (LQ)	<0,0050 (LQ)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	(≥150 e ≤500) <sup>1</sup>	1	1	100,00	150	150	100,00
Manganês	mg/L Mn	0	1	1	100,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Magnésio	mg/L Mg	50	1	1	100,00	15	15	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	1	1	100,00	<5 (LQ)	<5 (LQ)	100,00
Radão	Bq/L	100	1	1	100,00	<10 (LQ)	<10 (LQ)	100,00
Hidroc. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	1	1	100,00	<0,003 (LQ)	<0,003 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	1	1	100,00	24	24	100,00
Clorofórmio	µg/L		1	1	100,00	10	10	100,00
Bromofórmio	µg/L		1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Bromodichlorometano	µg/L	Soma ≤= 100	1	1	100,00	7	7	100,00
Dibromoclorometano	µg/L		1	1	100,00	7	7	100,00
Potássio	µg/L	Sem alteração paramétrica	1	1	100,00	5	5	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	1	1	100,00	<2	<2	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	1	1	100,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	1	1	100,00	4,6	4,6	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na união de freguesias de Oriola e S.B. Outeiro no 2º trimestre do ano de 2024.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MÍN.	% < V.P. (em cumprimento)
NO 2º TRIMESTRE	(%)							
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfecante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,3	0,2	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	150	150	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	ms/cm	2500	4	1	25,00	467	467	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,2	7,2	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	0,31	0,31	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	0,00
<b>Controlo de Inspeção</b>								
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100,00	<50	<50	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	1	1	100,00	<0,020 (LQ)	<0,020 (LQ)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	(100) <sup>1</sup>	1	1	100,00	35,5	35,5	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	1	1	100,00	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	100,00
Cloratos	µg/L	0,25	1	1	100,00	0,407	0,407	100,00
Cloritos	µg/L	0,25	1	1	100,00	<0,0050 (LQ)	<0,0050 (LQ)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	(≥150 e ≤500) <sup>1</sup>	1	1	100,00	96	96	100,00
Manganês	mg/L Mn	0	1	1	100,00	<15	<15	100,00
Magnésio	mg/L Mg	50	1	1	100,00	1,8	1,8	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	1	1	100,00	<5 (LQ)	<5 (LQ)	100,00
Hidroc. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L		1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	1	1	100,00	<0,003 (LQ)	<0,003 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	1	1	100,00	17	17	100,00
Clorofórmio	µg/L		1	1	100,00	7	7	100,00
Bromofórmio	µg/L		1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Bromodichlorometano	µg/L	Soma <= 100	1	1	100,00	5	5	100,00
Dibromochlorometano	µg/L		1	1	100,00	5	5	100,00
Potássio	µg/L	Sem alteração paramétrica	1	1	100,00	6	6	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	1	1	100,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	1	1	100,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	1	1	100,00	2,4	2,4	100,00
Pesticidas totais <sup>2</sup>	µg/L	0,5	1	1	100,00	0,05	0,05	100,00
Terbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	0,05	0,05	100,00
Clorpirifos <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Dimetoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Diurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00
Ometoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,03	<0,03	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### EDITAL

#### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Santana no 2º trimestre do ano de 2024.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MÍN.	% < V.P. (em cumprimento)
NO 2º TRIMESTRE		(%)						
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0,2	<0,1 (LQ)	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0	0	100,00

<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	73	73	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	22	22	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	693	693	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,3	7,3	100,00
Manganês	mg/L Mn	50	4	1	25,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	0,48	0,48	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	0,00

#### Controlo de Inspeção

(A análise dos parâmetros do controlo de inspeção não é efetuada neste trimestre)

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que de uma forma geral os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no decreto-lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 32º, do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Vera Cruz, no 2º trimestre do ano de 2024.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2024	REALIZADAS		MÁX.	MÍN.	% < V.P. (em cumprimento)
				NO 2º TRIMESTRE	(%)			
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,5	0,3	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND (<1)	ND (<1)	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	717	717	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,4	7,4	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	2	1	50,00	6,65	6,65	100,00
<b>Controlo de Inspeção</b>								
Actividade alfa total <sup>2</sup>	Bq/L	0,1	1	1	100,00	<0,04	<0,04	100,00
Antimónio <sup>2</sup>	µg/L Sb	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Arsénio <sup>2</sup>	µg/L As	10	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Benzeno <sup>2</sup>	µg/L	1	1	1	100,00	<0,30	<0,30	100,00
Boro <sup>2</sup>	mg/L B	1	1	1	100,00	<0,0200	<0,0200	100,00
Bromatos <sup>2</sup>	µg/L BrO3	10	1	1	100,00	<3	<3	100,00
Cádmio <sup>2</sup>	µg/L Cd	5	1	1	100,00	<0,50	<0,50	100,00
Cianetos <sup>2</sup>	µg/L Cn	50	1	1	100,00	<5	<5	100,00
Cloretos <sup>2</sup>	mg/L Cl	250	1	1	100,00	39,5	39,5	100,00
Dose Indicativa Total <sup>2</sup>	mSv/ano	0,1	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Fluoretos <sup>2</sup>	mg/L F	1,5	1	1	100,00	<100	<100	100,00
Mercurio <sup>2</sup>	µg/L Hg	1	1	1	100,00	<0,200	<0,200	100,00
Sódio <sup>2</sup>	µg/L Na	200	1	1	100,00	24,1	24,1	100,00
Selénio <sup>2</sup>	µg/L Se	10	1	1	100,00	<2	<2	100,00
Sulfatos <sup>2</sup>	mg/L SO4	250	1	1	100,00	12,6	12,6	100,00
Pesticidas totais <sup>2</sup>	µg/L	0,5	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Terbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Alacloro <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	*	*	100,00
Atrazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Clortolurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	*	*	100,00
Desetilterbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Clorpirifos <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Bentazona <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Desetilatrazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Desetilsimazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Dimetoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Diurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
isoproturão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Linurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Ometoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Simazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
Tebuconazole <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,030	<0,030	100,00
1,2-dicloroetano <sup>2</sup>	µg/L	3	1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
Tricloroetano tetracloroetano <sup>2</sup>	µg/L	10	1	1	100,00	<1	<1	100,00
tetracloroetano <sup>2</sup>	µg/L		1	1	100,00	<0,10	<0,10	100,00
tricloroetano <sup>2</sup>	µg/L		1	1	100,00	<1	<1	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
30 de agosto 2024

Dr. José Manuel Clemente Grilo